

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (AVICULTURA)**, localizada no **SÍTIO JUREMA, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**. Com área total de 0,36 hectares, de interesse de **CAUÊ JOHNATAS DA SILVA DOS SANTOS**, com CPF/CNPJ sob n.º **089.528.663-71**, embasada no Requerimento Nº 0042/2024 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 019/2024-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 24 de abril de 2024.



**Carlos Vangerre de Almeida Maia,**

**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**

